



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 22/05/2013

1) Abertura. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-Sede, foi realizada a décima sétima reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. compareceram como membros: Moara Menta Giasson - GP/IBAMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho da SBF/MMA, Ernani Lustosa Kuhn - SECEX/MMA, Marcelo Rodrigues Kinouchi - DIMAN/ICMBio e Wajdi Mishmish - DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião Antônio Celso Junqueira Borges - Coordenador da CCOMP/IBAMA, Antônio Carlos Martinez Sanches da SECEX/MMA, Alex de Castro Fiuza e Adriano Possemato da COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza e Danielle de Moraes Gomes da CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 17ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Revisão de destinação: Teste de Longa Duração para Poço 3-MLL-20D-RJS, Acumulação de Jabuti - Campo de Marlim Leste, Bacia de Campos - correção da destinação dos recursos da compensação ambiental. 3) Proposta de Aplicação: 3.1) BR - 392 - Trecho: Entroncamento BR 116 Pelotas - Rio Grande: demanda do município de Rio Grande/RS; 3.2) Terminal de Contêineres de Paranaguá: demanda do ICMBio; 3.3) Linha de Transmissão São João do Piauí - Milagres: demanda do ICMBio. 4) Destinações: 4.1) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 - Bacia de Santos - Processo Administrativo de Compensação Ambiental (CA) nº 02001.000803/2013-11 - R\$ 21.233.563,04; 4.2) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA) - Processo Administrativo de CA nº 02001.004462/2007-04 - R\$ 16.319.820,05; 4.3) Sistema de Produção do Membro Siri - Bacia de Campos - Rio das Ostras - Processo Administrativo de CA nº 02070.000186/2008-64 - R\$ 1.766.160,00 4.4) Linha de Transmissão Colinas - São João do Piauí - Processo Administrativo de CA nº 02001.001065/2013-11 - R\$ 1.128.245,58. 5) Informes e Encerramento. A pauta foi mantida sem alterações, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Revisão de destinação: Teste de Longa Duração para Poço 3-MLL-20D-RJS, Acumulação de Jabuti - Campo de Marlim Leste, Bacia de Campos; Processo Administrativo de CA nº 02070.000033/2008-17. Documento de referência: NT nº 5685/2013: No Parecer Técnico nº 4397/2013 e, subsequentemente na Ata da 16ª Reunião Ordinária do CCAF, ocorreu um equívoco quanto à categoria da unidade de conservação municipal contemplada com recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão, visto tratar-se de APA e não Parque Natural Municipal como informado. Considerando que para receber recursos da compensação ambiental as UCs na categoria APA devem ser diretamente afetadas, o que não ocorre neste caso, o CCAF delibera pela

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

redesignação de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), ficando o montante total de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais) para o **Parque Nacional Restinga de Jurubatiba**.

3) Proposta de Aplicação: 3.1) BR 392 – Trecho: Entrocamento BR 116 Pelotas – Rio Grande; Processo Administrativo de CA nº 02001.002724/2007-98 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 96.770,18 (noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) na Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde. Documento de referência: NT nº 5677/2013: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Grande encaminhou proposta de destinação de recursos da compensação ambiental por meio do Ofício SMMA nº 136/2013, de 23/04/2013, sugerindo o custeio de ações para implementação do plano de manejo da APA da Lagoa Verde. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Município de Rio Grande.

3.2) Terminal de Contêineres de Paranaguá; Processo Administrativo de CA nº 02001.005701/2012-01 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta oito mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) nas UCs federais. Documento de referência: NT nº 5673/2013: O ICMBio encaminhou Proposta nº 02/2011 – Coordenação de Compensação Ambiental/CGFIN/DIPLAN com sugestão de aplicação dos recursos de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta oito mil reais). Foi proposta a aplicação de todo o montante na ação de regularização fundiária do Parna Saint-Hilaire/Lange, visto a justificativa de existência de recurso de outra fonte para a regularização fundiária do Parna do Superagui. O CCAF aprova a proposta.

3.3) Linha de Transmissão São João do Piauí - Milagres; Processo Administrativo de CA nº 02001.005905/2012-33 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) nas UCs federais. Documento de referência: NT nº 5687/2013: O ICMBio encaminhou Proposta nº 4/2013 – Coordenação de Compensação Ambiental/CGFIN/DIPLAN com sugestão de aplicação dos recursos de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) na APA Chapada do Araripe sob a justificativa desta UC ser a única diretamente afetada pelo empreendimento e de reforçar as atividades de proteção, pesquisa para o plano de manejo e implantação do Programa de Educação Ambiental da UC. O CCAF aprova a proposta.

4) Destinações: 4.1) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Polo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos - Processo Administrativo de CA nº 02001.000803/2013-11, com valor de CA de R\$ 21.233.563,04 (vinte e um milhões, duzentos e trinta três mil, quinhentos e sessenta três reais e quatro centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E). Documento de referência: Parecer nº 4755/2013: A atividade visa a produção e exploração de petróleo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

69 e gás natural na Bacia de Santos, especificamente nas reservas do Pré-Sal. A área de exploração do
70 Bloco BM-S-11 no Campo de Tupi localiza-se a cerca de 250 km do litoral do Rio de Janeiro, com
71 uma profundidade da coluna de água de aproximadamente 220 metros. A empresa Petrobras S.A./E&P
72 UN-Rio é a operadora do empreendimento. A sugestão de destinação dos recursos da compensação
73 ambiental apresentada no Parecer nº 4755/2013, de 21 de maio de 2013, que considerou apenas as
74 UCs estaduais de Rio de Janeiro e São Paulo visto o empreendimento localizar-se na projeção destes
75 dois estados, foi acatada pelo CCAF. Tendo em vista que o ICMBio apresentou o detalhamento da
76 proposta de aplicação do recurso nas UCs federais, que atende ao determinado no Decreto nº
77 4.340/2002, o CCAF delibera pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 4.000.000,00 (quatro
78 milhões de reais) a serem divididos entre as UCs estaduais de São Paulo, a critério do Órgão Gestor,
79 **Parque Estadual da Ilhabela, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Parque Estadual Xixová-Japuí,**
80 **Parque Estadual da Ilha Anchieta, Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e Parque**
81 **Estadual da Serra do Mar.** b) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem divididos entre as
82 UCs estaduais do Rio de Janeiro, a critério do Órgão Gestor, entre o **Parque Estadual da Ilha**
83 **Grande, Parque Estadual da Ilha do Tiririca, Parque Estadual Marinho do Aventureiro e**
84 **Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul;** c) R\$ 6.863.494,13 (seis milhões, oitocentos e sessenta
85 três mil, quatrocentos e noventa quatro reais e treze centavos) para as UCs federais, a ser aplicado na
86 ação de regularização fundiária da seguinte forma: R\$ 3.110.300,00 (três milhões, cento e dez mil e
87 trezentos reais) para o **Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses,** e R\$ 3.753.194,10 (três milhões,
88 trezentos e cinquenta três mil, cento e noventa quatro reais e dez centavos) para o **Parque Nacional de**
89 **Jericoacoara;** d) R\$ 6.370.068,91 (seis milhões, trezentos e setenta mil, sessenta oito reais e noventa
90 um centavos) pelo critério de volume excepcional de recursos, a ser aplicado na ação de regularização
91 fundiária conforme demanda justificada apresentada na reunião pelo ICMBio, a ser oficializada.

92 **4.2) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA) - Processo Administrativo de**
93 **CA nº 02001.004462/2007-04 com valor de CA de R\$ 16.319.820,05 (dezesseis milhões, trezentos**
94 **e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E).**
95 Documentos de referência: Parecer nº 4753/2013 e Nota Técnica nº 5689/2013: A Unidade de
96 Tratamento de Gás de Caraguatatuba é o local de chegada do gás natural, escoado desde o Campo de
97 Mexilhão, e tratamento para posterior transporte até Taubaté/SP. A responsabilidade pelo
98 empreendimento cabe à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Após a análise da planilha de
99 ranqueamento das UCs contida no Parecer nº 4753/2013, retificado pela Nota Técnica nº 5689/2013,
100 o Comitê deliberou por acatar parcialmente a proposta considerando o contexto de alocação de
101 recursos da compensação ambiental federal para as unidades estaduais e as necessidades das UCs
102 federais. O CCAF delibera pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
103 reais) a serem aplicados obrigatoriamente no **Parque Estadual da Serra do Mar** e a critério do Órgão

Handwritten signatures and initials in blue ink.



104 Gestor de São Paulo no **Parque Estadual Jurupará, Parque Estadual Ilhabela, Parque Estadual**
105 **de Itaberaba, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Parque Estadual Nascentes do Rio Tietê, Parque**
106 **Estadual da Cantareira, Parque Estadual do Itinguçu, Parque Estadual Intervales, Parque**
107 **Estadual de Itapetinga e Parque Estadual Campos do Jordão; b) R\$ 6.423.874,03 (seis milhões,**
108 **quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e setenta quatro reais e três centavos) para as UCs federais, a**
109 **ser aplicado na ação de regularização fundiária da seguinte forma: R\$ 1.166.500,00 (um milhão, cento**
110 **e sessenta seis mil e quinhentos reais) para o Parna da Serra da Bocaina; R\$ 600.000,00 (seiscentos**
111 **mil reais) para a Rebio do Tinguá; R\$ 4.657.374,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta sete mil**
112 **e trezentos e setenta quatro reais) para o Parna Itatiaia; e, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a**
113 **critério do Órgão Gestor para ser aplicado no Parna da Serra da Bocaina, Rebio do Tinguá, Parna**
114 **Itatiaia, Parna da Serra dos Órgãos, Rebio de Sooretama e Parna da Tijuca; c) R\$ 4.895.946,01 (**
115 **quatro milhões, oitocentos e noventa cinco mil, novecentos e quarenta seis reais e um centavo) a ser**
116 **aplicado na regularização fundiária do Parna da Serra da Canastra, conforme demanda justificada**
117 **do ICMBio, apresentada no Ofício nº 07/2013-COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio.**

118 **4.3) Produção para Pesquisa – Reservatório Membro Siri – Concessão de Badejo - Bacia de**
119 **Campos; Processo Administrativo de CA nº 02070.000186/2008-64, com valor de CA de**
120 **R\$1.766.160,00 (um milhão, setecentos e sessenta seis mil e cento e sessenta reais, a ser**
121 **atualizado pelo IPCA-E). Documento de referência: Parecer nº 4754/2013: A atividade refere-se à**
122 **produção de óleo a partir do poço 9-BD-18HP-RJS realizado por um navio-plataforma com**
123 **capacidade de processar, armazenar e transferir (para um navio aliviador) o petróleo extraído. O navio-**
124 **plataforma fica ancorado no local, numa lâmina d'água de cerca de 91 metros. O reservatório do**
125 **Membro Siri da Concessão de Badejo localiza-se na porção sul da Bacia de Campos, a uma distância**
126 **de aproximadamente 90 km do Cabo de São Tomé/RJ. O empreendedor é a Petrobras S.A. E&P UN-**
127 **RIO. A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental foi apresentada no Parecer nº**
128 **4754/2013, de 23 de abril de 2013, sendo acatada com a inclusão das seguintes UCs federais: Parna**
129 **Saint-Hilaire/Lange, Parna do Superagui, ESEC da Guanabara e Rebio Marinha do Arvoredo. O**
130 **Comitê deliberou pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 266.160,00 (duzentos e sessenta seis mil**
131 **e cento e sessenta reais) para o Parque Estadual da Ilha Grande, a critério do Órgão Gestor do Rio**
132 **de Janeiro; b) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para as UCs federais, a critério do**
133 **Órgão Gestor, Parna da Restinga de Jurubatiba, Parna da Serra da Bocaina, ESEC de Tamoios,**
134 **Parna Saint-Hilaire/Lange, Parna do Superagui, ESEC da Guanabara e Rebio Marinha do**
135 **Arvoredo.**

136 **5.4) Linha de Transmissão Colinas – São João do Piauí; Processo Administrativo de CA**
137 **nº02001.001065/2013-11, com valor de CA de R\$ 1.128.245,58 (um milhão, cento e vinte oito mil,**
138 **duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta e oito centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E):**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

139 Documento de referência: Parecer nº 4645/2013: A Linha de Transmissão Colinas – São João do Piauí
140 possui uma extensão aproximada de 710 km, em tensão de 500 kV. A responsabilidade pelo
141 empreendimento cabe à Interligação Elétrica Norte e Nordeste. A sugestão de destinação dos recursos
142 da compensação ambiental apresentada no Parecer nº 4645/2013, de 13 de maio de 2013, não foi
143 acatada pelo Comitê tendo em vista o ranqueamento das unidades de conservação e o volume de
144 recursos. O CCAF delibera pela aplicação do montante total de R\$ 1.128.245,58 (um milhão, cento e
145 vinte oito mil, duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta e oito centavos), no **Parna da Serra da**
146 **Capivara, Parna da Serra das Confusões e Parna da Serra da Mesa**, a critério do Órgão Gestor.

147 6) **Informes e Encerramento:** Ibama solicita que haja articulação entre os Órgãos integrantes do
148 CCAF para discutir aprimoramentos dos procedimentos de destinação dos recursos da compensação
149 ambiental. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e
150 quarenta minutos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Sérgio H.C.de Carvalho	
ICMBio/DIPLAN	Wajdi Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Marcelo Rodrigues Kinouchi	

Brasília, 22 de maio de 2013

